



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2026

**“Dispõe sobre a transferência de feriado municipal e dá outras providências.”**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul- RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Município para organizar seu calendário oficial e o funcionamento de seus órgãos e serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o interesse público na racionalização das atividades administrativas e na melhoria da prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de adequação do calendário de feriados municipais, de modo a evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o potencial de estímulo à atividade econômica local, especialmente nos setores do comércio e serviços, mediante a reorganização do calendário de feriados;

**CONSIDERANDO** que a transferência de feriado não implica supressão de direito, mas apenas sua readequação de data;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o Feriado do dia 29 de abril de 2026, dedicado ao Dia da Emancipação Política do Município de São Vicente do Sul, para o dia 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, SEIS DE ABRIL DE 2026.

---




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

  
FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLANILTON SILVA SALVADOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Certifico que o presente decreto foi afixado no  
quadro de avisos e publicações em 06/04/2026. Livro 46.